

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Moju-SEMMA, a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 034/2024, para a Rede de Distribuição Rural -RDR 34,5 KV "Projeto - Ramal do Duval, Comunidade Juquiri, Rio Moju (ID. 440035768)" a ser implantada no município de Moju, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156028

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Moju-SEMMA, a Licença de Instalação (LI) nº 040/2024 e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 035/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Rio Moju P3 (ID. 440035772 - Parte A)" a ser implantada no município de Moju, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156029

TRANSCOBRAS

Instalada na Rodovia Arthur Bernardes, S/N, Tapanã Belém/PA, torna público recebeu da SEMAS/PA LO. 15267/2024 para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

Protocolo: 1156030

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Moju-SEMMA, a Licença de Instalação (LI) nº 041/2024 e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 037/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Rio Moju P4 (ID. 440035773)" a ser implantada no município de Moju, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156031

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Moju-SEMMA, a Licença de Instalação (LI) nº 042/2024 e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 033/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Ramal Livramento, Ramal Piria, Ramal do Vitor, Ramal Jupuba (ID. 440035774)" a ser implantada no município de Moju, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156032

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Moju-SEMMA, a Licença de Instalação (LI) nº 026/2024 e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 030/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Com. Juquiri 2 ID. 440053663" a ser implantada no município de Moju, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156033

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Moju-SEMMA, a Licença de Instalação (LI) nº 037/2024 e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 058/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Com. Sitio Bosque ID.440053669" a ser implantada no município de Moju, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156034

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Moju - SEMMA, a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 040/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Ramal Cairari / Novo Alimentador Ti-17 - Etapa 02 (ID. 440062482)" a ser implantada no município de Moju, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156035

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Moju - SEMMA, a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 039/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Ramal Cairari / Novo Alimentador Ti-17 - Etapa 07 (ID. 440062022)" a ser implantada no município de Moju, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156036

**CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ
PODER LEGISLATIVO**

ATA DA SESSÃO DE POSSE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028 E ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DA NOVA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025 - 2026, REALIZADA NO 1º DE JANEIRO DE 2025

Ao Primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco às 10:h deu - se início, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Muaná a Sessão Solene de posse dos vereadores para a legislatura de 2025 à 2028 e da eleição para a escolha da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muaná para o Biênio 2025 - 2026 e de acordo com o art. 26 da Lei Orgânica, assumiu a presidência o vereador Romário Valente Santos, que abriu a sessão procedendo a chamada dos vereadores: Ailson da Rocha Magno, Bruno Giovane Pimenta Rodrigues, Claudionor de Lima Calandrini, Daniel da Costa Ferreira, Elizabeth da Costa Gavino, Francisco de Paula Almeida Teixeira, Maria Enilza Lobato Alves, Madson Costa dos Santos, Maikson Batista do Nascimento, Nilton Santos Freitas Teixeira, Romário Santos Valente, Sonia Maria Gomes Pereira e Telma do Socorro Teixeira Pinheiro, presentes também na referida solenidade, convidados e demais autoridades do município, em seguida os vereadores prestaram o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, LEI ORGÂNICA E AS DEMAIS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, EXERCERDO O MEU MANDATO SOB A INSPIRAÇÃO DO PATRIOTISMO, DA LEALDADE, DA HONRA E DO BEM COMUM". Logo após o juramento o Senhor Presidente DECLAROU empossados os vereadores que prestaram compromisso. Em seguida leu o art. 35 da Lei Orgânica que trata da eleição dos vereadores que prestaram juramento e posse da nova Mesa Diretora e a seguir procedeu a eleição dos vereadores para a escolha da Mesa Executiva que dirigirá a Câmara Municipal de Muaná para o Biênio 2025/2026. Em seguida solicitou que todos os vereadores se manifestassem em votação aberta chamando nominalmente e em ordem alfabética que teve o seguinte resultado, para Presidente o vereador Bruno Giovane Pimenta Rodrigues, eleito com 11 (Onze) votos, à favor para 1º Secretário o vereador Ailson da Rocha Magno, para 2ª Secretária a vereadora Elizabeth da Costa Gavino ambos também com 11 (Onze) votos, que ficam automaticamente empossados. E para finalizar o presidente eleito fez seu pronunciamento e a seguir declarou encerrada a sessão de posse que para constar fosse lavrada a presente ata que após lida e achada conforme será pela Mesa assinada e os demais membros da Câmara Municipal. Eu Elizabeth da Costa Gavino, segunda secretária da Mesa Executiva, está redigida e assino: PLENÁRIO SAID RAUDA KALIF 1º DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ
PODER LEGISLATIVO**

TERMO DE POSSE DOS SENHORES MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA E GILMAR NUNES VALE, NOS CARGOS DE PREFEITO E VICE - PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MUANÁ, PARA O MANDATO DE 2025 A 2028

Ao Primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco às 10:00h no salão Nobre da Câmara Municipal de Muaná em Sessão Solene sob a Presidência do Vereador Bruno Giovane Pimenta Rodrigues, presentes os vereadores Ailson da Rocha Magno, Claudionor de Lima Calandrini, Daniel da Costa Ferreira, Elizabeth da Costa Gavino, Francisco de Paula Almeida Teixeira, Maria Enilza Lobato Alves, Madson Costa dos Santos, Maikson Batista do Nascimento, Nilton Santos Freitas Teixeira, Romário Valente Santos, Sonia Maria Gomes Pereira e Telma do Socorro Teixeira Pinheiro, presentes também as demais autoridades do município e convidados, procedeu - se a cerimônia de posse dos Senhores Marcos Paulo Barbosa Pantoja e Gilmar Nunes Vale nas elevadas funções de Prefeito e Vice - Prefeito constitucional do Município de Muaná, para os quais foram eleitos para o mandato de 2025 a 2028 pelo eleitorado do município de Muaná, no dia seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, ocasião na qual foram conduzidos ao salão nobre da Câmara Municipal por uma comissão de vereadores designada pelo Presidente que após tomarem seus lugares e de pé proferiram o seguinte juramento: "PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA E AS LEIS, DESEMPENHAR LEALMENTE O MANDATO QUE O POVO ME CONFERIU, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO". A seguir foram declarados investidos nas funções de Prefeito e Vice - Prefeito constitucional do Município de Muaná, os Senhores Marcos Paulo Barbosa Pantoja e Gilmar Nunes Vale, Prefeito e Vice - Prefeito respectivamente, e após achada conforme será pela